



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1289/2017



Súmula:- Indico ao Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável da necessidade da Implantação de uma Base Fixa da Guarda Civil Municipal no Bairro, Ambuitá, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável da necessidade da Implantação de uma Base Fixa da Guarda Civil Municipal no Bairro, Ambuitá, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Esta indicação se faz necessária, pelo fato de ser uma região afastada da região central, contemplaria essa região que oferece um grande acesso de ligação a vários bairros através de duas importantes Rodovias, nas proximidades, existem, escolas, comércio local e uma grande população residentes também, onde todos pedem a disponibilidade desta Base da Guarda Civil Municipal para trazer mais segurança nesta região durante o dia e a noite, onde acaba o movimento do comércio se tornando um local vulnerável para as pessoas que transitam muitas vezes retornando do trabalho, jovens saindo da escola, etc.

Por este motivo, é que faço essa indicação, contando com o apoio dos nobres pares e pelo atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de agosto de 2017.

Vice-Presidente
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
PODEMOS

